



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.061 DE 29 DE OUTUBRO DE 1982.

"Dispõe sobre ponto facultativo".

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 1º de novembro corrente, dia de "Todos os Santos".

§ Único : - Deverá funcionar, em caso de necessidade, os motoristas responsáveis pelas ambulâncias e os funcionários encarregados da limpeza pública.

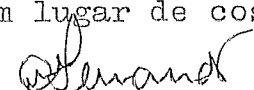
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de outubro de 1982.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES

Oficial Administrativo